

Rolim  
Goulart  
Cardoso

# Rolim Goulart Cardoso na COP29:

resultados das  
discussões sobre a  
agenda climática



## *Responsáveis:*

Maria João Pereira Rolim  
Thiago Pastor A. Pereira  
Vivian Marcondes Oliveira  
Helena M. Ketzer Yacoub  
Amanda A. Alves Pacheco

# Rolim Goulart Cardoso na COP29:

## *resultados das discussões sobre a agenda climática*

Neste boletim, destacamos os principais resultados da COP29, divulgados em documentos oficiais da UNFCCC até 27 de novembro, dando um enfoque particular para o impacto que essas decisões possam ter para o setor privado no Brasil.

Os temas apresentados serão:

- 1 – Financiamento climático: O novo objetivo coletivo quantificado;
- 2 – Artigo 6º e o mercado de carbono;
- 3 – Atualização das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs);
- 4 – Diálogo dos Emirados Árabes Unidos sobre a implementação dos resultados do Balanço Global;
- 5 – Programa de trabalho de ambição e implementação de mitigação de Sharm el-Sheikh.

Boa leitura.





## ***Rolim Goulart Cardoso na COP29: Resultados das discussões sobre a agenda climática***

Após 2 semanas de negociação, a Conferência das Partes de 2024 (COP29), sediada em Baku, no Azerbaijão chegou ao fim no domingo, dia 24 de novembro. Apesar das críticas relacionadas ao fato da economia do país anfitrião ser fortemente baseada na exportação de combustíveis fósseis, e tendo os resultados ficado muito aquém das expectativas da sociedade em geral, a conferência refletiu o conturbado momento geopolítico e, ainda que modestamente, trouxe alguns avanços para a solidificação de uma sociedade de baixo carbono.

Sob a presidência de Mukhtar Babayev, ministro de Ecologia e Recursos Naturais do Azerbaijão, e sob o slogan **“In Solidarity for a Green World”** (“Em solidariedade por um mundo sustentável”, em tradução livre), a COP29 definiu o Novo Objetivo Coletivo Quantificado (NCQG), avançou na operacionalização do Fundo de Perdas e Danos, no fortalecimento das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) e na formalização de metodologias essenciais para a operacionalização do artigo 6 do Acordo de Paris.

O processo decisório da COP, baseado no consenso entre os 198 países-membros da UNFCCC, é fundamental para o avanço das ações climáticas globais. Ele envolve discussões em plenárias e aprofundamentos técnicos em órgãos subsidiários, como o Órgão Subsidiário de Implementação (**SBI**)

e o Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico (**SBSTA**). Negociações informais e consultas ministeriais também desempenham um papel crítico para superar impasses, permitindo a apresentação final das decisões para aprovação em plenária.

Esse processo multilateral enfrenta desafios, incluindo divergências políticas e econômicas, além do tempo limitado para tratar de agendas amplas, mas ainda promove cooperação global para o enfrentamento das mudanças climáticas. Nas Conferências anuais, o foco é a continuidade do acompanhamento das decisões ajustadas nas conferências anteriores e a evolução/ampliação dos compromissos multilaterais para a implementação de políticas globais de mitigação, adaptação e financiamento climático.

É certo que as últimas Conferências das Partes têm sistematicamente deixado a sociedade com uma sensação de insuficiência, e este ano esse sentimento foi ainda mais explícito. Progressos foram certamente feitos, mas ainda não podem ser considerados completos e robustos suficientes para garantir a meta de 1.5°C, principalmente no que se refere à questão da justiça climática.

Independentemente das críticas, entretanto, é importante destacar os pontos que afetam a agenda corporativa na medida que podem demandar ações no âmbito nacional, bem como gerar oportunidades para alavancar a reindustrialização verde no Brasil

Neste boletim, destacamos os principais resultados da COP29, divulgados em **documentos oficiais da UNFCCC** até 27 de novembro, dando um enfoque particular para o impacto que essas decisões possam ter para o setor privado no Brasil.



## 1 *Financiamento climático: O novo objetivo coletivo quantificado*

Em um dos pontos mais esperados e dos mais tensos das negociações, a COP29 terminou com o estabelecimento de uma nova meta de financiamento climático global. Desde 2009, países desenvolvidos comprometeram-se a mobilizar US\$ 100 bilhões anuais para apoiar nações em desenvolvimento no enfrentamento das mudanças climáticas. Contudo, essa meta só foi alcançada em 2022, o que demonstra o desafio de implementar compromissos financeiros ambiciosos em ambiente multilateral.

Ao final de intensas negociações, foi estabelecida uma meta de se alcançar US\$ 300 bilhões anuais até 2035, totalizando US\$ 3 trilhões, liderado por países desenvolvidos.

Apesar do acordo em torno do valor, ainda que sob alguns protestos, questões cruciais relacionadas à efetiva alocação desses valores permaneceram sem resolução clara. Aspectos como quais serão os países responsáveis pelo financiamento, qual será o montante total dispendido por cada um e como será a estrutura do objetivo do financiamento seguem indefinidas.

Nesse contexto, um dos pontos mais debatidos se referiu à necessidade de haver uma priorização dos países menos desenvolvidos (LDCs) e dos pequenos Estados insulares em desenvolvimento (SIDS) no acesso aos montantes a serem mobilizados. Enquanto os LDCs e SIDS defendiam

a meta mínima de US\$ 1,3 trilhão/ano, o texto final acabou por apenas destacar a vulnerabilidade particular dessas nações, mas não estipulou valores mínimos de financiamento ou qualquer priorização. A falta de acordo durante as negociações demonstrou a complexidade que envolve a alocação de recursos de modo a se atender a critérios de justiça climática frente ao comprometimento financeiro dos países desenvolvidos.

O texto final destacou ainda que a nova meta teria como origem contribuições provenientes de diversas fontes – públicas, privadas, bilaterais, multilaterais e até alternativas. Que esta deverá também ser acompanhada por ações de mitigação e adaptação significativas e transparentes, além de incluir fluxos financeiros mobilizados por bancos de desenvolvimento multilateral.

O que se alerta, neste cenário, é que apesar de o aumento de US\$ 100 para US\$300 bilhões anuais ser percentualmente relevante e promissor, o valor proposto ainda está aquém do necessário para ajudar países em desenvolvimento a atingir suas metas climáticas e proteger suas populações dos impactos crescentes de secas, enchentes e incêndios florestais.

Estima-se que as necessidades financeiras para cumprir as NDCs de países em desenvolvimento estejam entre US\$ 5,1 e 6,8 trilhões totais, ou entre US\$ 455 e 584 bilhões anuais até 2030, além de outros US\$ 215 a 387 bilhões anuais destinados à adaptação. Esse déficit evidencia uma lacuna preocupante entre os fluxos de financiamento climático disponíveis e as demandas. Para enfrentar esses desafios, foi lançada a iniciativa “Baku to Belém Roadmap to 1.3T”, que busca acelerar o progresso do financiamento climático, utilizando instrumentos como doações, concessões e mecanismos sem criação de dívidas.

O “**Baku to Belém Roadmap to 1.3T**” será liderado pelas presidências da COP29 e COP30 e incluirá esforços coordenados com bancos de desenvolvimento, políticas públicas e o setor privado. A iniciativa também vai considerar planos nacionais de adaptação e estratégias para criar espaço fiscal nos países beneficiados. O que se planeja é elaborar um relatório sobre o progresso da iniciativa a ser apresentado até a próxima conferência, prevista para novembro de 2025 em Belém (PA), avaliando as alternativas e consolidando informações fáticas para se traçar um caminho para o financiamento climático mais robusto e inclusivo.



## 2 *Artigo 6º e o mercado de carbono*

O Artigo 6º do Acordo de Paris estabelece uma estrutura para que os países cooperem voluntariamente no alcance de suas metas climáticas, por meio de três abordagens distintas: comércio de créditos de carbono entre países (Art. 6.2); comércio de créditos de carbono no âmbito mundial sob a governança da UNFCCC (Art. 6.4); e abordagens não mercadológicas (Art. 6.8).

Durante a COP29, importantes decisões sobre o artigo 6.2 e 6.4 foram alcançadas, as quais destacamos abaixo:

### **Artigo 6.2**

No âmbito do Artigo 6.2, houve um avanço nas negociações para a operacionalização do comércio entre os países. Foi alcançado um consenso sobre os processos de autorização, abrangendo aspectos como conteúdo, formato, possibilidade de alterações e garantia de transparência nos acordos de comércio de carbono entre países.

Um dos pontos centrais da decisão é o processo de autorização de projetos de mitigação sob o Artigo 6.2. Para a validação do crédito a ser comercializado haverá uma autorização tripla: do próprio projeto, dos créditos gerados (ITMOs - Resultados de Mitigação Transferidos Internacionalmente) e das entidades envolvidas. Cada autorização

incluirá informações detalhadas, como identificadores únicos, datas, quantidades de ITMOs, e os métodos de contabilidade. Um sistema de registro centralizado da UNFCCC vai assegurar a transparência do processo.

A decisão também traz clareza sobre a “primeira transferência” de créditos de carbono, definindo prazos e procedimentos para evitar a dupla contagem, independentemente do local em que esses créditos sejam utilizados (sejam estes utilizados para atender metas nacionais de redução ou outros propósitos internacionais).

Para garantir a precisão e a confiabilidade do sistema, a secretaria da UNFCCC vai realizar verificações de consistência automatizadas, disponibilizando publicamente os resultados. Inconsistências encontradas serão analisadas por revisões técnicas, com procedimentos estabelecidos para sua resolução. A falta de penalidades robustas em case de inconsistências gerou certo incômodo na comunidade internacional, já que o texto traz apenas a necessidade de “corrigir as inconsistências”.

## Artigo 6.4

Logo no primeiro dia da COP, as Partes **endossaram** dois padrões desenvolvidos pelo *Supervisory Body* - órgão criado na COP26 e encarregado de estabelecer e operacionalizar o mecanismo global de créditos de carbono do artigo 6.4 - tratando do estabelecimento de requisitos para a validação de projetos de remoção de gases de efeito estufa e de desenvolvimento e avaliação de metodologias de mecanismos do Artigo 6.4.

Os padrões desenvolvidos pelo *Supervisory Body*, **A6.4-SBM014-A06** e **A6.4-SBM014-A05**, detalham inúmeros requisitos para o efeito funcionamento do artigo 6.4, dentre eles:

 **Princípios metodológicos:** Esses princípios orientam a criação de metodologias, enfatizando a ambição ao longo do tempo, a credibilidade (real, transparente, conservadora), a distribuição equitativa de benefícios entre os países participantes, o alinhamento com os compromissos climáticos nacionais (NDCs) e o tratamento de problemas potenciais como

vazamento (aumento das emissões em outras áreas devido ao projeto) e não permanência (reduções de emissões de curto prazo que se invertem posteriormente).

■ **Estabelecimento da linha de base:** Foi especificado como estabelecer uma linha de base confiável (o nível de emissões antes do início do projeto), enfatizando que ela precisa estar abaixo das emissões “*business-as-usual*”. O padrão oferece várias abordagens para determinar a linha de base, incluindo a comparação com atividades semelhantes de melhor desempenho e a utilização de dados históricos.

■ **Adicionalidade:** As metodologias devem demonstrar que as reduções de emissões não teriam ocorrido sem os incentivos do mecanismo do Artigo 6.4. Vários métodos são descritos, como análise de investimento e demonstração de que as barreiras à implementação do projeto foram superadas.

■ **Vazamento:** As metodologias do artigo 6.4 devem abordar o potencial de vazamento (emissões se movendo para outra área como resultado do projeto) e elencar formas de mitigação dou contabilização de eventuais vazamentos.

■ **Linhas de base padronizadas:** O uso de linhas de base padronizadas (desenvolvidas em nível nacional ou regional, em vez de específicas para cada projeto) é discutido como uma forma de aumentar a eficiência e a consistência.

■ **Transparência e dados:** As metodologias devem garantir transparência na coleta de dados, relatórios e contabilização da incerteza. Elas precisam especificar as fontes de dados, as premissas e os métodos de cálculo.

Adicionalmente ao aceite dado aos padrões estabelecidos pelo *Supervisory Body*, também se esclareceu o processo de autorização dentro do Artigo 6.4, exigindo-se uma declaração de autorização da Parte anfitriã do projeto para ser apresentada ao Órgão Supervisor. Essa declaração deverá detalhar a finalidade para a qual as reduções são autorizadas, se para uso nas NDCs ou para outros fins de mitigação internacional.

Importante destacar que, se a venda dentro do 6.4 for feita para outro país que tenha o objetivo de utilizar o crédito adquirido para atingir sua NDC, será necessário haver a autorização do país de origem para que as toneladas de abatimento exportadas sejam descontadas em uma ponta e creditadas na outra.

Outro passo positivo foi a inclusão de linguagem determinando que as metodologias de análise devem levar em consideração os conhecimentos e práticas das comunidades locais e dos Povos Indígenas. Sendo essencial utilizar uma linguagem simples, inclusiva, sensível ao gênero e acessível a uma ampla gama de partes interessadas, incluindo essas comunidades, sempre que possível.

Uma vez endossadas pelas partes, a efetiva implementação das regras dependerá agora do *Supervisor Body*. A partir do início do ano que vem, o órgão administrador retoma o trabalho de detalhar como será a implementação dos padrões e abordagens.



### **3** *Atualização das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs)*

Na COP29, alguns países se anteciparam e já apresentaram suas novas NDCs, alinhando suas políticas climáticas às metas globais do Acordo de Paris. Esses compromissos, que constituem a base dos esforços internacionais para mitigar as mudanças climáticas, devem ser atualizados por todos as Partes até fevereiro de 2025.

Dentre esses, o Reino Unido, Brasil e Emirados Árabes Unidos anunciaram metas revisadas, com destaque para o Reino Unido que anunciou uma meta bastante ambiciosa de reduzir emissões de gases de efeito estufa (GEE) em 81% em relação aos níveis de 1990, alinhando-se ao limite de aquecimento de 1,5°C.

O Brasil, anfitrião da COP30, comprometeu-se a reduzir suas emissões em até 67% até 2035, tomando como base os níveis de 2005. Para alcançar essa meta, o país pretende atualizar seu plano nacional de clima, para incluir estratégias de mitigação e adaptação detalhadas em 16 planos setoriais de adaptação e sete de mitigação, previstos para serem finalizados em meados de 2025. A NDC brasileira foi apresentada com duas trajetórias alternativas: uma meta menos ambiciosa, que reduziria as emissões para 1,05 bilhão de toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente (GtCO<sub>2</sub>e) até 2035, representando uma redução de 59%, e uma meta mais ambiciosa de 0,85 GtCO<sub>2</sub>e, equivalente a uma redução de 67%.

Em qualquer das trajetórias, o compromisso do Brasil terá cinco focos principais e inter-relacionados: o combate ao desmatamento<sup>1</sup> e a recuperação de terras degradadas; a transição energética com redução do uso de combustíveis fósseis; a expansão sustentável da produção agrícola; o financiamento da transição, incluindo a estruturação de mercados de carbono; e a adaptação e o desenvolvimento sustentável. O sucesso dessas iniciativas dependerá de uma integração eficaz entre políticas públicas, financiamento climático e o engajamento de setores produtivos e da sociedade civil.

Já os Emirados Árabes Unidos, que sediaram a COP28, definiram uma meta de redução de 47% em relação aos níveis de 2019.

Em coletiva de imprensa liderada pela Comissão Europeia e representantes de outros países<sup>2</sup>, foi reafirmado o compromisso de alinhar as NDCs às trajetórias de emissões do IPCC, estabelecendo metas absolutas de redução de emissões em todos os setores da economia e para todos os gases de efeito estufa, com um foco no objetivo de alcançar neutralidade de carbono até 2050.

Apesar dos avanços e antecipação das NDCs, o **relatório de síntese da UNFCCC**, divulgado antes da COP29, revelou que os compromissos atuais ainda estão longe do que é necessário para limitar o aquecimento global a 1,5°C. O documento estimou que a implementação completa das NDCs atuais levaria a uma redução de apenas 5,9% nas emissões globais até 2030 em comparação a 2019, enquanto cenários sem elementos condicionais indicariam um aumento de 0,8% nas emissões. Especialistas têm alertado que as ações propostas nas NDCs atuais apontam para um aquecimento catastrófico de 2,5°C a 2,9°C até o final do século.

O contexto todo aumenta a expectativa para a COP30, a ser sediada em Belém. Trazendo uma clara pressão para o Brasil liderar pelo exemplo, demonstrando sua efetiva capacidade de implementação das metas de redução de emissões.

---

1 A NDC brasileira descreve “esforços coordenados e contínuos para buscar o desmatamento zero, por meio da eliminação do desmatamento ilegal e da compensação da supressão legal da vegetação nativa e das emissões de gases de efeito estufa delas provenientes”.

2 Canadá, Noruega, México, Suíça, Chile, Geórgia e União Europeia.



## 4 *Diálogo dos Emirados Árabes Unidos sobre a implementação dos resultados do Balanço Global*

A COP29 ocorreu em um contexto de grandes expectativas após os avanços e limitações estabelecidos na COP28, em Dubai. Naquela ocasião, o documento final reconheceu a necessidade de uma transição energética para reduzir emissões de carbono e mitigar os impactos das mudanças climáticas, prevendo a redução gradual do uso de combustíveis fósseis – “*transition away from fossil fuels*”.

Contudo, o documento foi amplamente criticado por sua falta de metas claras e prazos definidos para a eliminação desses combustíveis, bem como pela inclusão de combustíveis de transição, como o gás fóssil, sem um plano concreto de substituição. Dessa forma, a COP29 herdou o desafio de endereçar esses pontos de controvérsia, mas encontrou resistência adicional ao tratá-los em conjunto com o diálogo sobre os resultados do Balanço Global.

As Partes não conseguiram alcançar consenso no que se refere ao texto do documento intitulado “*United Arab Emirates dialogue on implementing the global stocktake outcomes*”, devido à ausência de menções explícitas ao compromisso de “*transition away from fossil fuels*”, já acordado na COP28.

Nos termos do que já havia sido apontado na Conferência anterior, o rascunho final acabou por reafirmar o papel dos chamados “combustíveis

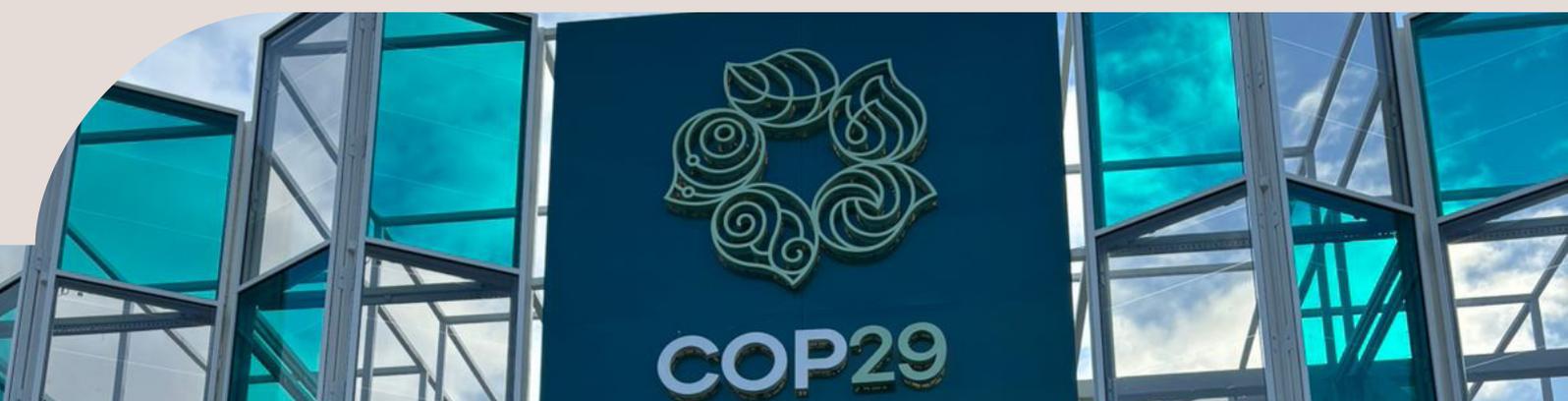
de transição”, categoria que, como já apontado, inclui gás fóssil. Este ponto foi visto como um retrocesso em relação ao marco estabelecido em Dubai.

Não obstante a frustração, o último rascunho do documento apresentou um conjunto de propostas importantes para a sustentação da agenda climática. O documento reafirmou a confiança no multilateralismo e enfatizou a unidade entre as partes no que se refere ao comprometimento com os objetivos do Acordo de Paris. Foi ressaltada a necessidade de se delinear ações profundas e rápidas para a redução de emissões, mantendo-se a meta de limitar o aquecimento global em 1,5°C, além de ter se destacado a importância de conservar, proteger e restaurar ecossistemas. Contraditoriamente, entretanto, a manutenção do termo “combustíveis de transição” tem sido vista como uma concessão que pode prolongar a dependência de fontes fósseis.

Outras prioridades discutidas no texto incluíram a ampliação do financiamento climático para adaptação, com foco prioritário para os países em desenvolvimento, e a importância de promover coerência entre as ações climáticas e o apoio financeiro. Adicionalmente, foram apresentadas reformas na “arquitetura” financeira multilateral para ampliar o acesso a financiamentos climáticos, especialmente por meio de doações e créditos concessionais.

O rascunho final, por sua vez, projetava a condução do diálogo será até 2026 com foco em mitigação, adaptação e financiamento climático. Com a promessa de maior inclusão, o formato previa a participação de países desenvolvidos e em desenvolvimento, além de stakeholders externos, com possibilidade de participação virtual. Esse diálogo deveria ser organizado pelos presidentes dos órgãos subsidiários, com o apoio do secretariado, e contando com dois cofacilitadores, sendo um de um país desenvolvido e outro de um país em desenvolvimento, com equilíbrio de gênero. Essas medidas visavam promover a participação equitativa e eficaz de todos os grupos, incluindo países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento. Embora essas ações buscassem auxiliar na implementação prática das metas do Acordo de Paris, seu sucesso dependia de compromissos mais ambiciosos.

Todavia, considerando a falta de consenso entre as Partes sobre as propostas apresentadas no rascunho final, o texto foi rejeitado durante a plenária final. Como resultado, as discussões sobre o tema foram adiadas para 2025.



## **5** *Programa de trabalho de ambição e implementação de mitigação de Sharm el-Sheikh*

Desde sua **criação na COP26**, sediada em Glasgow, na Escócia, o Programa de Trabalho em Mitigação (MWP, na sigla em inglês) tem desempenhado um papel essencial para ampliar a ambição e a implementação de ações climáticas, com o objetivo de limitar o aquecimento global a 1,5°C. Sob a orientação de copresidentes designados, o programa promove discussões temáticas com base em submissões de partes interessadas, abordando práticas inovadoras, soluções viáveis e desafios para a mitigação climática. Estruturado para complementar o Balanço Global, após sua criação, o programa foi **detalhado na COP subsequente**, em *Sharm el-Sheikh*, no Egito, prevendo sua operacionalização até 2026 por meio da realização de, pelo menos, dois eventos anuais focados em investimentos.

Durante a COP29, o acompanhamento do programa de mitigação de ambição e implementação, iniciado na COP27 em *Sharm el-Sheikh*, foi alvo de debates polarizados.

Em 2023-2024, o foco do programa foi a criação de plataformas para identificar oportunidades, compartilhar boas práticas e solucionar desafios relacionados à implementação climática, além de organizar espaços dedicados à apresentação de projetos, nos quais proponentes podem

expor suas ideias diretamente a potenciais financiadores. Os esforços foram consolidados em **relatórios anuais**, que ajudam a guiar as ações futuras.

Em Baku, foi destacado o **relatório anual de 2024**, que abordou o tema “Cidades: edifícios e sistemas urbanos”. As partes aprovaram as soluções aventadas para mitigar emissões relacionadas ao planejamento urbano, incluindo a eficiência energética de edifícios, uso de tecnologias limpas e infraestruturas de baixo carbono. O relatório enfatizou a importância da colaboração internacional, transferência de tecnologia, financiamento e capacitação, particularmente em países em desenvolvimento. Foi também ressaltada a necessidade de integrar a ação climática ao desenvolvimento sustentável e à redução da pobreza.

No entanto, durante a Conferência ocorreram debates intensos entre as partes sobre o MWP, especialmente acerca da inclusão de métricas e lacunas de mitigação identificadas no Balanço Global decidido na COP28. O grupo de Países em Desenvolvimento com Mentores Similares (LMDC, na sigla em inglês) e o Grupo Árabe, foram contra qualquer menção ao Balanço Global nos trabalhos do Programa, enquanto nações como Austrália, Coreia do Sul e os pequenos estados insulares (AOSIS) pressionaram pela integração dessas métricas. O Brasil adotou uma postura intermediária, defendendo o MWP como um espaço de troca de experiências com foco na implementação.

Diante da falta de consenso na primeira semana da COP29, foi aplicada a Regra 16 da UNFCCC, adiando discussões para 2025, sem considerar os documentos produzidos até então. Porém, devido à pressão da presidência da COP e de países interessados em avançar, as negociações foram retomadas na segunda semana. Apesar das persistentes discordâncias, as partes concordaram em retirar do texto final as referências ao Balanço Global e às lacunas de mitigação presentes na decisão da COP28. Além disso, a proposta brasileira de criação de uma plataforma digital para conectar projetos de mitigação a potenciais investidores foi amplamente aceita, configurando-se como uma oportunidade de reorientar o MWP. Essa plataforma, alinhada aos interesses nacionais e sob determinação de cada país, será discutida em Bonn em 2025.

Para fortalecer o impacto do programa, a COP29 solicitou que o secretariado organize novos eventos que priorizem equilíbrio regional e de gênero entre especialistas convidados e ampliem a participação virtual, especialmente para países em desenvolvimento. As partes também destacaram a necessidade de mecanismos mais eficazes para conectar proponentes de projetos a potenciais financiadores, facilitando o acesso ao financiamento para iniciativas alinhadas às prioridades nacionais. Além disso, discutiu-se a criação da plataforma digital para promover a colaboração entre governos, financiadores e stakeholders, ajudando no desenvolvimento de projetos viáveis e sustentáveis.

Esses resultados apontam para um impacto duplo: enquanto empresas enfrentam custos crescentes relacionados à conformidade e aos riscos climáticos, estratégias alinhadas às metas da COP29 oferecem oportunidades significativas de crescimento na economia verde. Ações coordenadas e bem planejadas podem abrir caminhos para um futuro mais sustentável, alinhado com as ambições globais de mitigação de emissões e desenvolvimento sustentável.



## *Conclusão*

Os tímidos resultados da COP 29 refletem o contexto global de instabilidade, sinalizando a magnitude do desafio que é combater a crescente deterioração climática. Não obstante, os avanços alcançados, mesmo que insuficientes, indicam também a efetiva existência de soluções para os problemas que se põem.

Para o Brasil, anfitrião da COP30 e detentor de enorme potencial de recursos naturais, o cenário oferece uma oportunidade de prover soluções, e a conferência representa a possibilidade de o país consolidar seu papel como líder global na luta contra as mudanças climáticas.

A implementação das metas estabelecidas na NDC atualizada, aliada à criação de um ambiente favorável aos investimentos em projetos sustentáveis, pode atrair recursos financeiros e impulsionar a transição para uma economia de baixo carbono e fortalecer a posição do país no cenário internacional.

Para o setor privado, esta conferência, assim como toda a agenda, indica a necessidade de adaptação contínua de seus modelos de negócios às demandas globais. Acompanhar e participar da agenda climática global é essencial tanto para gerenciar riscos quanto para aproveitar oportunidades.

As novas regras para o mercado de carbono, por exemplo, abrem um leque de oportunidades para empresas que desejam compensar suas emissões e gerar receita com projetos de baixo carbono. No entanto, para aproveitar esses benefícios, é fundamental que as empresas brasileiras invistam em pesquisa e desenvolvimento, capacitem seus colaboradores e estabeleçam parcerias com governos e outros stakeholders. A transição para uma economia verde exige um esforço conjunto de todos os setores da sociedade.

O time do Rolim Goulart Cardoso tem como propósito auxiliar as empresas a navegar neste cenário climático de constantes mudanças, oferecendo soluções personalizadas e estratégicas e avaliando alternativas para maximizar as oportunidades que se apresentam.

# *Equipe Responsável*



**Maria João Rolim**  
[m.j.rolim@rolim.com](mailto:m.j.rolim@rolim.com)



**Thiago Pastor**  
[t.pereira@rolim.com](mailto:t.pereira@rolim.com)



**Vivian Oliveira**  
[v.oliveira@rolim.com](mailto:v.oliveira@rolim.com)



**Helena Yacoub**  
[h.yacoub@rolim.com](mailto:h.yacoub@rolim.com)



**Amanda Pacheco**  
[a.pacheco@rolim.com](mailto:a.pacheco@rolim.com)



# **Rolim Goulart Cardoso**

**São Paulo  
+55 (11) 3723-7300**

**Rio de Janeiro  
+55 (21) 3543-1800**

**Belo Horizonte  
+55 (31) 2104-2800**

**Brasília  
+55 (61) 3424-4400**

**Düsseldorf  
+(490) 211 688 519 26**

**Lisboa  
+(351) 21 587 41 40**